

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2023.07.016 CP**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para requalificação e urbanização da avenida I, bairro Dom Pedro, no município de Itaitinga/Ce., conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **09 (nove)** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **09:00 (nove horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Rosiana Assunção Rangel, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.016 CP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

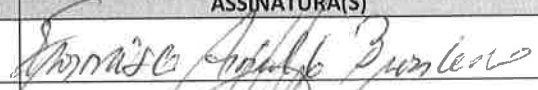

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) THM CONSTRUÇÃO LTDA	45.676.573/0001-78
P(2) EXECON EXECUTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	26.309.097/0001-90
P(3) AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	12.049.385/0001-60
P(4) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	18.010.834/0001-43
P(5) VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19
P(6) VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29
P(7) AOS CONSTRUÇÕES LTDA	40.001.303/0001-43
P(8) RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	14.858.301/0001-65
P(9) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/0001-69
P(10) CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65
P(11) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
P(12) COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65
P(13) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	15.732.706/0001-51
P(14) WKL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	21.607.078/0001-49
P(15) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA	38.261.987/0001-70
P(16) M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA	25.234.497/0001-33
P(17) CONSTRUTORA SMART LTDA	23.078.596/0001-48
P(18) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP	11.962.967/0001-70
P(19) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	22.575.652/0001-97
P(20) CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	72.432.722/0001-59
P(21) SOLIDA ENGENHARIA LTDA	14.108.584/0001-28
P(22) A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	06.981.069/0001-20

Em seguida, a Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas: P(3) AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP; P(5) VAP CONSTRUÇÕES LTDA; P(8) RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA; P(11) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; P(12) COPA ENGENHARIA LTDA; P(13) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; P(14) WKL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; P(16) M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA., foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) THM CONSTRUÇÃO LTDA; Descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, a mesma anexou certidão de acervo técnico do profissional técnico da empresa sem está devidamente registrado no Crea, sub item 4.4.2, nas parcelas de maior relevância a mesma não comprovou execução nos itens

1, 2, 3, 4., sub item 4.4.7, a mesma não anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante conforme anexo B5 do edital., Descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a mesma na condição de contratada não demonstrou execução no operacional do objeto da licitação; Descumpriu o item 4.6 sub item 4.6.1, a mesma não anexou o balanço do último exercício devidamente registrado na junta comercial de conforme o edital; P(2) EXECON EXECUTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.1, a mesma não anexou Certidão de registro pessoa jurídica junto ao Crea., descumpriu o item 4.6 sub item 4.6.1, a mesma não anexou o balanço do último exercício devidamente registrado na junta comercial de conforme o edital; P(4) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, nas parcelas de maior relevância a mesma não comprovou execução nos itens 1, 2., sub item 4.4.7, a mesma não anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante conforme anexo B5 do edital; P(6) VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, nas parcelas de maior relevância a mesma não comprovou execução nos itens 1, 2 e 4., descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a mesma na condição de contratada não demonstrou execução no operacional do objeto da licitação; P(7) AOS CONSTRUÇÕES LTDA; Descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, nas parcelas de maior relevância a mesma não comprovou execução nos itens 1, 2., Descumpriu o item 4.6 sub item 4.6.4, a mesma não demonstrou capital social mínimo de 10% do valor estimado da contratação de conforme o edital; P(9) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; Descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.7, a mesma anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante conforme anexo B5 do edital em nome de outra empresa, conforme pagina enumerada pela a própria folha 86 de 89 em desconforme com o edital; P(10) CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.7, a mesma anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante conforme anexo B5 do edital em nome de outra empresa, conforme pagina enumerada pela a própria folha 86 de 86 em desconforme com o edital; P(15) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.7, a mesma anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante conforme anexo B5 do edital., descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a mesma na condição de contratada não demonstrou execução no operacional do objeto da licitação; P(17) CONSTRUTORA SMART LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, nas parcelas de maior relevância a mesma não comprovou execução no item 4., descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a mesma na condição de contratada não demonstrou execução no operacional do objeto da licitação; P(18) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.7, a mesma anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante conforme anexo B5 do edital; P(19) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, descumpriu o item 4.8 sub item 4.8.1, a mesma anexou documento em cópia sem está devidamente autenticada por cartório competente conforme o edital; P(20) CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física do profissional, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas; P(21) SOLIDA ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 4.4. sub 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física do profissional, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas., sub item 4.4.7, a mesma anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante conforme anexo B5 do edital; P(22) A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o

3335

item 4.4. sub 4.4.1 e 4.4.2, Certidão do CREA/CE pessoa jurídica e pessoa física do profissional, com informações cadastral divergentes do Contrato Social, este registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas., sub item 4.4.7, a mesma anexou comprovação, fornecida pelo órgão licitante conforme anexo B5 do edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 09 de Fevereiro de 2024, às 13h48min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Rosiana Assunção Rangel	